



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS



RESOLUÇÃO Nº 5/2021 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: 23062.008347/2021-12

Belo Horizonte-MG, 25 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento PÔSMAT, o que foi deliberado na 77ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e considerando o disposto no Memorando Circular Nº65/2021-DG.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art.1º da Resolução Nº4 - POSMAT, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Aprovar a prorrogação dos prazos de qualificação e defesa de dissertação por tempo igual ao faltante para a conclusão destas etapas na data de 18 de março de 2020, limitado à 11 (onze) meses e 03 (três) dias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/02/2021 11:27)

CLAUDIO TURANI VAZ

COORDENADOR - TITULAR

POSMAT (11.52.07)

Matrícula: 1812853

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/02/2021** e o código de verificação: **38b5fae667**